LEI Nº 2.661/2015

"Declara de utilidade pública a Associação Protetora do Rio Mogi Guaçu e Afluentes de Ouro Fino (MG) e dá outras providências"

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação Protetora do Rio Mogi Guaçu e Afluentes de Ouro Fino (MG), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.100.053/0001-80, com endereço na Rua Olímpio Garcia dos Santos, 105, Centro, na Cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 19 de Outubro de 2015.

Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal